



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: (31) 3894-1100**  
**www.araponga.mg.gov.br**  
**e-mail: arapongalicitacao@gmail.com**

**"PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
012/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2025,  
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 010/2025,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
ARAPONGA/MG E A EMPRESA CLIN MED –  
CAMPOS LTDA."**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG e a empresa **CLIN MED – CAMPOS LTDA**, ambos qualificados no contrato nº 012/2025 de 28 de fevereiro de 2025, tendo como objeto a contratação em caráter emergencial de empresa especializada, objetivando a prestação de serviços de plantões médicos, consultas e pequenas cirurgias, descritos e especificados no anexo I, visando o atendimento na atenção básica e ambulatorial de Araponga/mg. O presente Termo Aditivo se faz amparo na Lei Federal 14.133/2021, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a vigência do Contrato Administrativo nº 012/2025, originalmente firmado em 28 de fevereiro de 2025, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais inalteradas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Especificações dos itens e seus quantitativos a serem prorrogados:

**ANEXO I**

<b>lote</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade total referente a 3 meses</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
03	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CARDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO JUNTO AOS PSFS DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO 16 (DEZESSEIS) HORAS POR MÊS, COM AGENDAMENTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMPREENDENDO DE 80 CONSULTAS MENSAL.	HORA TRABALHADA	48	R\$ 512,50	R\$24.600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: (31) 3894-1100**  
**[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)**  
**e-mail: arapongalicitacao@gmail.com**

<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$24.600,00</b>
--------------------	---------------------

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O novo prazo de vigência será até **26 de agosto de 2025**, respeitado o limite máximo de 180 (cento e oitenta) dias previsto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 012/2025, Dispensa Emergencial nº 010/2025, firmado com a empresa **CLIN MED – CAMPOS LTDA**, que não conflitarem com o presente aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Araponga/MG, 28 de maio de 2025.

**CARLOS ASSUNÇÃO GOMES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPONGA/MG**

**CLIN MED – CAMPOS LTDA**